

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.365 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999
Dá denominação à via pública que menciona

000151

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º A ruela do Bairro Ipiranga, cognominada de
Penetração 3, passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ MIGUEL
SOBRINHO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -